

## DECRETO Nº 817 DE 31 DE AGOSTO DE 2007

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2033 – Gastos com salário Educação Federal

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

**12 - EDUCAÇÃO**

2033 – Gastos com salário Educação Federal

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 31.08.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo